



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Ofício GP nº1176 /2015

Maceió (AL) 26 de agosto de 2015

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.077670 /2015

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 02/09/2015 11:50:47

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: F. 1176/2015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E  
SANEAMENTO DA R. MADALENA - SÃO JORGE.

Assunto: Encaminhamento da indicação 72/2015 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3207/2015, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



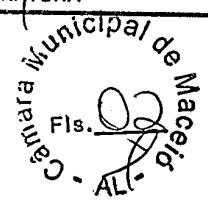




**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Aprovado  
Em: 25/08/15  
Presidente

C. PROTOCOLO Nº 020715  
12 MÊS 08 ANO 15  
ASSINATURA



## INDICAÇÃO N.º 72 /2015

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE, NESTA CAPITAL”.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da **RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE**, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2015.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

INDICAÇÃO N.º 72 /2015



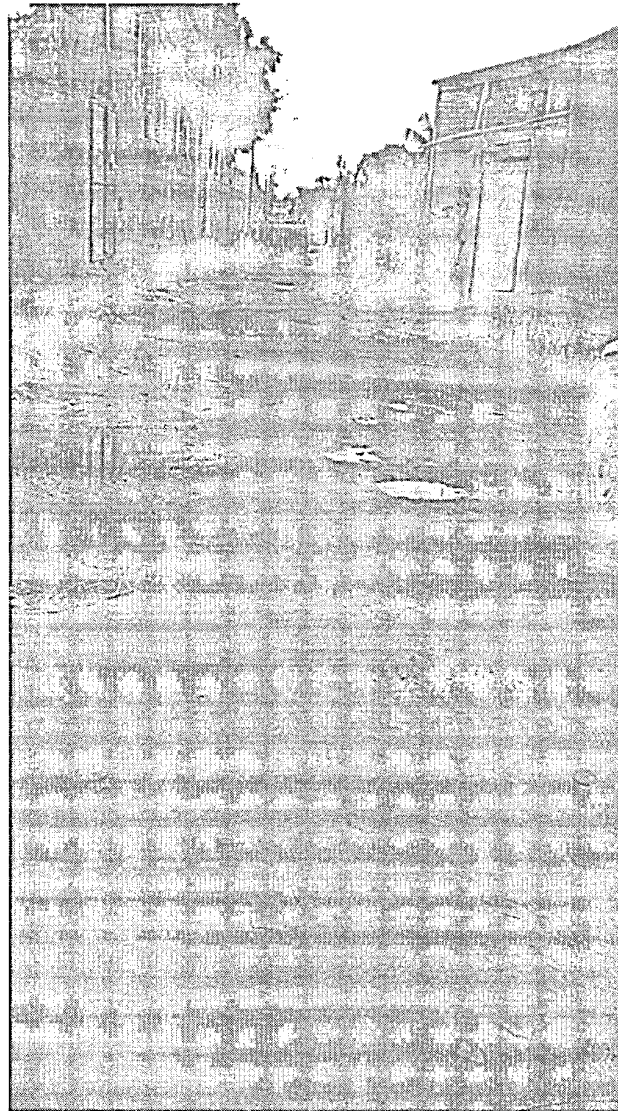
EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fls. 05  
Câmara - Maceió

**RUA SANTA MADALENA – SÍTIO SÃO JORGE**



**INDICAÇÃO N.º 72 /2015**

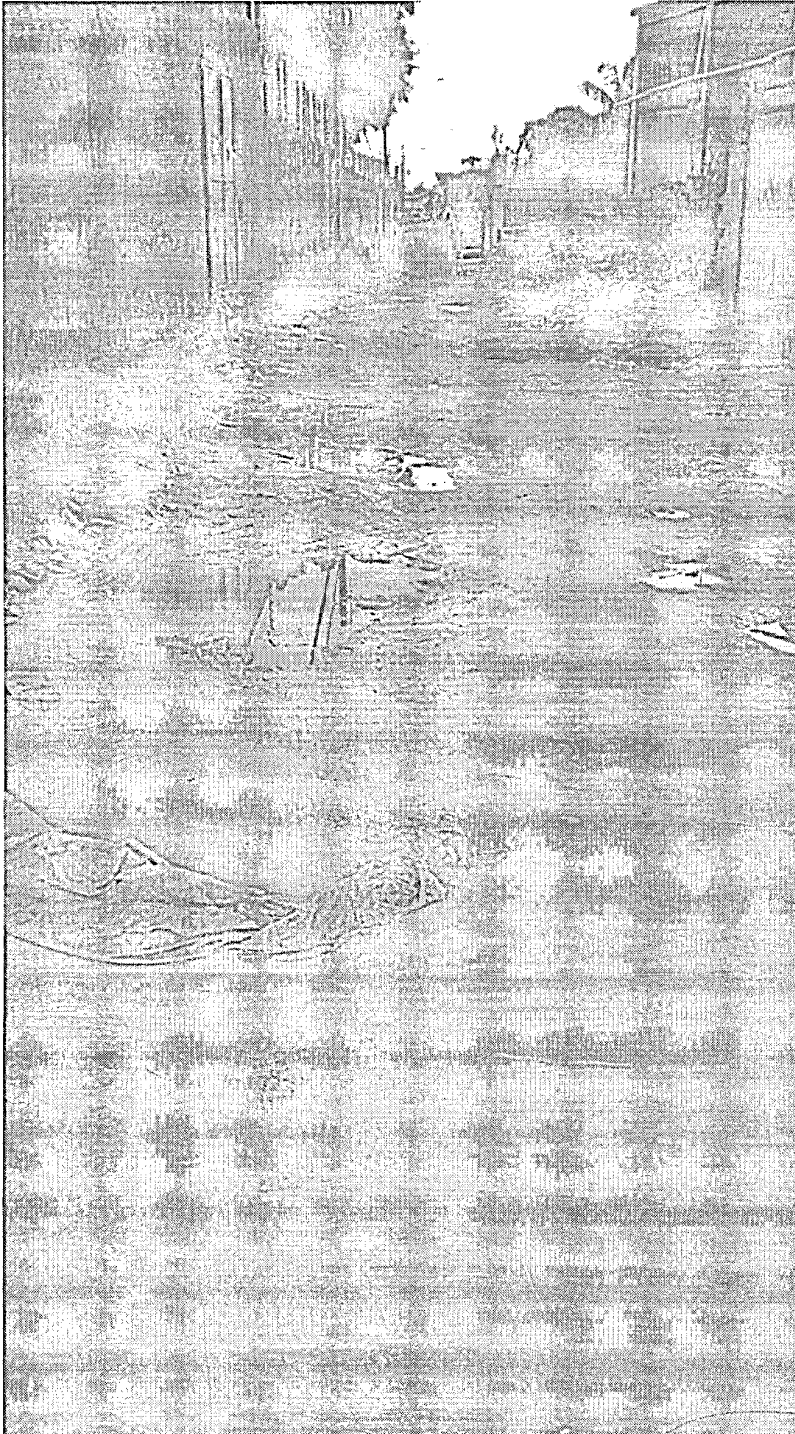


EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fls. 04  
- Câmara Municipal de Maceió - AL



**INDICAÇÃO N.º 72 /2015**



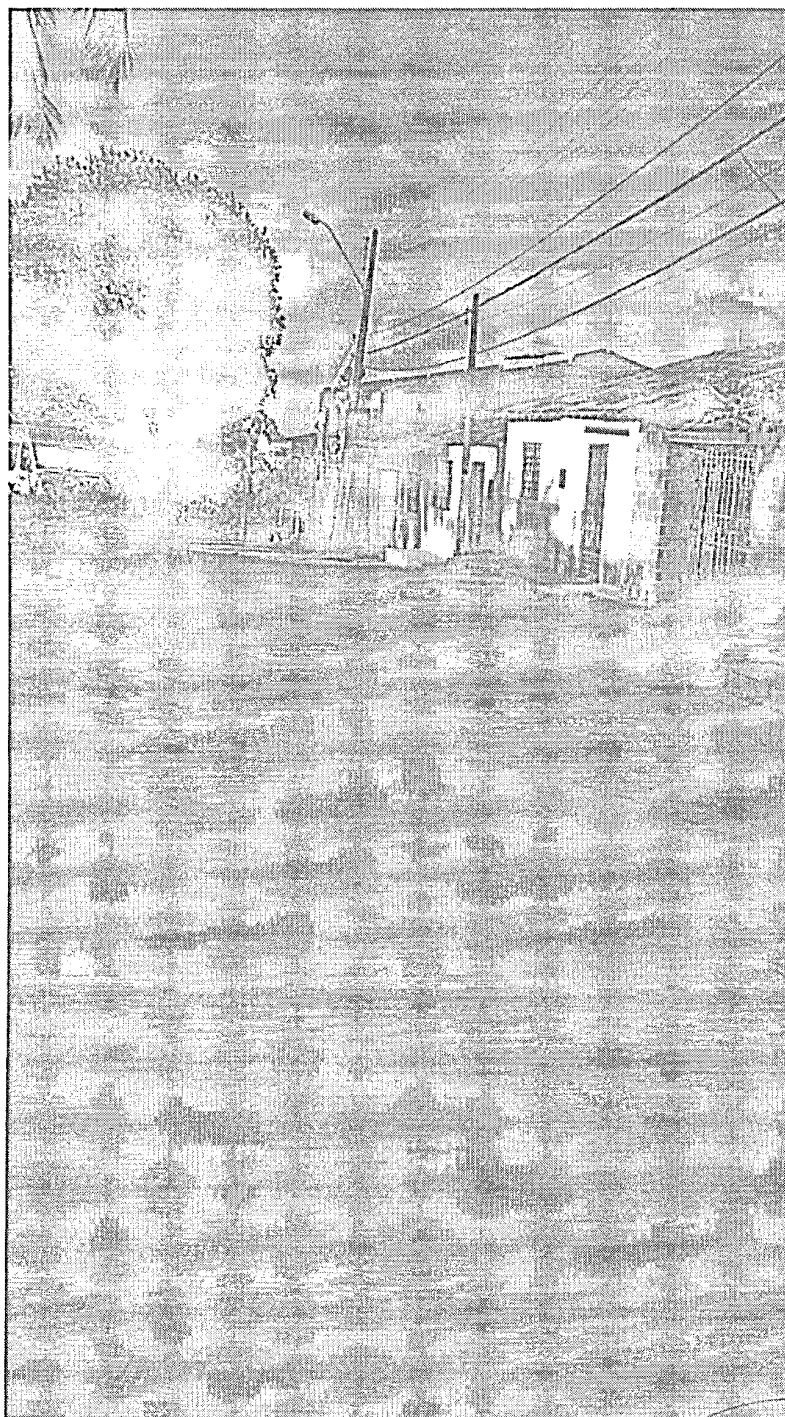


EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fls. 05  
Maceió - AL - Câmara



10

**INDICAÇÃO N.º 72 /2015**



EM BRANCO